

# PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal da Casa Civil Subsecretaria de Serviços Compartilhados

# **RETIFICAÇÃO**

### **D.O. RIO DE 20 DE MAIO DE 2019**

### EDITAL CVL/SUBSC № 102 DE 16 DE MAIO DE 2019

#### Onde se lê:

#### **4 DA PROVA DE TÍTULOS**

**4.1** Somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados nas Provas Objetiva e Discursiva. A aferição dos Títulos terá caráter classificatório, com valoração máxima de 30 (trinta) pontos, em conformidade com os critérios de valores determinados na tabela a seguir:

| TÍTULO FORMAÇÃO ACADÊMICA                   |                   |                         |           |  |  |
|---|-------------------|-------------------------|-----------|--|--|
| DENOMINAÇÃO                                 | DOCUMENTO         | Nº MÁXIMO<br>DE TÍTULOS | PONTUAÇÃO |  |  |
| Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", em     | Original e Cópia  |                         |           |  |  |
| nível de Especialização, com duração mínima | do Certificado ou |                         | 8,0       |  |  |
| de 360 horas                                | da Declaração     |                         | 1         |  |  |
| Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em  | de Conclusão      | 01                      | 10.0      |  |  |
| nível de Mestrado                           | Original e Cópia  | 01                      | 10,0      |  |  |
| Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em  | do Certificado ou |                         |           |  |  |
| nível de Doutorado                          | da Declaração     |                         | 12,0      |  |  |
| Tilvel de Doutorado                         | de Conclusão      |                         |           |  |  |

**4.2** O candidato deverá entregar apenas um dos títulos referentes à titulação acadêmica (ou latu sensu especialização ou strictu sensu mestrado ou strictu sensu doutorado), pois somente um título será avaliado;

### Leia-se:

# **4 DA PROVA DE TÍTULOS**

**4.1** Somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados nas Provas Objetiva e Discursiva. A aferição dos Títulos terá caráter classificatório, com valoração máxima de 30 (trinta) pontos, em conformidade com os critérios de valores determinados na tabela a seguir:

| TÍTULO FORMAÇÃO ACADÊMICA  |   |                         |           |  |  |
|--|---|-------------------------|-----------|--|--|
| DENOMINAÇÃO  | DOCUMENTO                                   | Nº MÁXIMO<br>DE TÍTULOS | PONTUAÇÃO |  |  |
| Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", em<br>nível de Especialização, com duração mínima<br>de 360 horas | Cópia autenticada OU<br>Original e Cópia do | 01                      | 8,0       |  |  |
| Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Mestrado   | Certificado ou da<br>Declaração             | 01                      | 10,0      |  |  |
| Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Doutorado  | de Conclusão                                | 01                      | 12,0      |  |  |

**4.1**O candidato deverá entregar apenas um título referente a cada titulação acadêmica, pois somente um título será avaliado;

RIO DE JANEIRO, 01 DE AGOSTO DE 2019.

MAURO BARATA SOARES DE FIGUEIREDO

SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS